

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 68/2021, celebrado entre este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça com vistas à implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br neste TRE/GO;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000002454-3,
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos, cronograma e realização da implantação das soluções públicas deste Tribunal, visando à disponibilização na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), composta pelos seguintes servidores:

- AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR / Representante da STI - Presidente do Grupo;
- RENATO OLIVEIRA DA SILVA / Representante da STI - Suplente;
- DANILO CÂNDIDO RIOS / Representante da VPCRE - Titular;
- CRISTIANO DE BRITO TAVARES / Representante da VPCRE - Suplente;
- FERNANDA SOUZA LUCAS / Representante da SJD - Titular;
- SILVÉRIA MARA VICENTE FERREIRA DE CASTRO / Representante da SJD - Suplente;
- BRUNO MORTARI / Representante da AAGGE - Titular;
- JOSÉ CARLOS DA SILVA / Representante da AAGGE - Suplente;
- ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA / Representante da ASTPL - Titular;
- MARIA SELMA TEIXEIRA / Representante da ASTPL - Suplente.

Art. 2º Em atendimento ao disposto na Cláusula quarta, inciso I, do Acordo de Cooperação Técnica n. 68/2021, o grupo de trabalho deverá apresentar, à Presidência deste Regional, até 13/5/2021, Plano de Trabalho aprovado pelas partes

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 43/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000003500-6,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Flávia de Castro

Lopes Nogueira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotada na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, para fruição no período de 7/5/2021 a 2/6/2021 (27 dias), referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 31/3/2016 a 29/3/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000004001-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12/04/2021, a servidora efetiva deste Tribunal WILIANE BORGES CAMARGO DAL CASTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 15/04/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MAX MAGNO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 (vinte e nove) de abril de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº102/2021/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000003938-9;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.107, de 23.4.2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado em 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2021, disponível no sítio do TJ-GO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RONNY ANDRÉ WACHTEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Acreúna/GO, para responder pela jurisdição da 006ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caiapônia/GO, no período de 20/4/2021 a 25/4/2021;

Art. 2º Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Verde/GO, para responder pela jurisdição da 006ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caiapônia/GO, a partir de 26.4.2021, até o efetivo provimento ou nova designação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600077-67.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600077-67.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

INTERESSADO : LIVIAN SANTOS LEMES

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO